

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 017 / 2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NÃO GOVERNAMENTAL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a representação como Representante da OAB Joinville no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não governamental no período de 03.11.2022 à 10.11.2022, mediante as disposições contidas nesse edital.

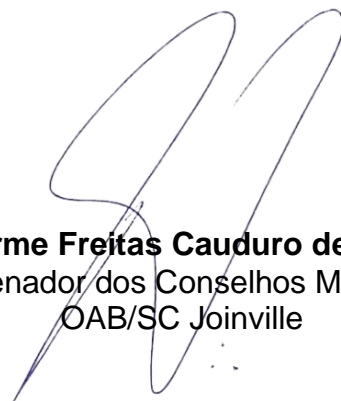
1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville não estejam sofrendo nenhum processo ético-disciplinar.
2. O interessado (a) deverá apresentar requerimento por e-mail (ass.conselhos@oabjoinville.org.br) contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Nº da OAB/SC;
 - c) Endereço para correspondência;
 - d) Breve currículo de atuação;
 - e) Telefone para contato; e
 - f) E-mail.

3. Recomenda-se que o (a) interessado (a) resida próximo a Comarca de Joinville, ou que tenha disponibilidade de frequentar assiduamente às reuniões e demais compromissos do Conselho.
4. A escolha e nomeação dos representantes ficará sob responsabilidade da Diretoria da OAB Joinville.
5. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 03 de novembro de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Joinville



Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador dos Conselhos Municipais
OAB/SC Joinville